

9 marzo

1912

1006

1
1

Procurador Supplente do Substituto
do Juizo Federal de Paranaqua.

21-201

1081



Boenias
Antonio de Souza Boenias

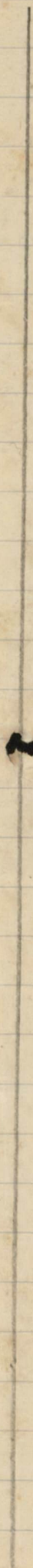
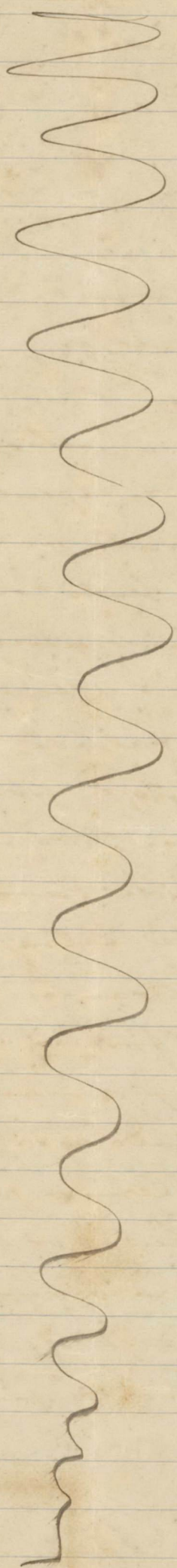
Auto de uma publicaçao requerendo
visitaçao nas mercadorias descarre-
gadas da lancha "Damaçã", recibi-
das do vapor Allemã "Sigmunda"

em que se
Matthias Bolnito: agente do re-
ferido vapor

Boenias

Autoacaõ

As nove dias do mez de Fevereiro
de mil novecentos e doze, visitaçao
da de de Paranaqua; em Cartorio
autuõ a publicaçao que adiante
se vi; e que para constar
se esta autoacaõ eu Antonio
de Souza Boenias e en-
creu





M. Sr. C. el. 1.º Supplente do Substituto do Juiz Federal
n'esta Cidade.

A. Coms requer. Amieo Escrivão e Cidadão Antô-
nio de Souza Oliveira e Curador o Dr. Luiz Gonzaga e
bem assim peritos os Cidadãos José Becheleira, Manoel
Lucas Evangelista, devendo todos prestar promessa.
O Escrivão designe dia e hora fazendo as intima-
ções necessárias. Paranaguá, 8-2-1912

Polycarpo José Pinheiro
Fratres Bonh & Companhia, na
qualidade de Agentes do vapor Allemao "Lie-
quend", entrado no dia 31 de Janeiro ultimo
n'este porto, tendo conhecimento que diversas
mercadorias tranbordadas do mesmo para
os armazens d'Alfauzea, acham-se avariadas,
com agua salgada, devido ter a lanca que
as conduzias, de nome "Damaça", feito agua
na noite de 3 do corrente mez, quando rei-
nava grande raudaral e vento O.; sem es-
sím, afim de salvaguardar os interesses não
só dos Supplicants como dos Ausentes, re-
querem na forma da lei uma notoria nas
mercadorias avariadas e para este fim que
seja officiado ao Sr. Inspector d'Alfauzea.

Nestes termos pedem a nomeação d'um
Escrivão, Curador dos interessados Ausentes e pe-
ritos para servirem no presente feito, bem
assim que seja officiado ao Sr. Consul Al.
temão para os fins de direito.

E. deferimento

Paranaguá 8 de Fevereiro 1912
Mathias Pohr & Cia





Termo de promessa

As nove dias do mes de Fevereiro de mil novecentos e dezanove a cidade de Guaraná, em cabido onde a esta se presente o tenente coronel Polycarpo Fri. Friburgo Minciro de Souza e os substitutos do juiz federal, por elle me foi defendida a promessa legal a bem e fiel cumprimento de bem na presente visada, e de acordo de se e prometto cumprir a mesma e o termo que assigno em o numero seis. Em Parana a dez Oitenta e cinco e seis.

Polycarpo Fri. Friburgo
Minciro de Souza Juiz

Certifico ter assinado nesta cidade de os cidadãos Luiz Souza, Fri. Belchior e Manoel Lucas Evangelista, e prometto guardar e os dois ultimos juizes nomeados para sustar a promessa legal. Polycarpo Fri. Friburgo e qual quem nomeado, no dia tres dias da tarde em cabido de quem ficaram sciendo. O referido e' verdaade e lo fi.

Parana a 9 de Fevereiro de 1919
O Juiz
Minciro de Souza Juiz

Termo de Promessa ao Curador dos
interessados ausentes.

Em nove dias do mes de Fevereiro
de mil novecentos e doze, nesta
cidade de Paranaquã, em corte-
ria presente o Thezourero Coronel
Polycarpo Mori Pinheiro, ali cum
parecer do Advogado Luiz Fogaça
Curador nomeado dos interessados
ausentes, e pelo mesmo Luiz Fogaça
foi assignada a promessa legal de
hum e fielmente servir de Curador
na presente interdição; e de comen-
dar e promover a cumprir, larvi-
elito termo que assigna com o
prez. seu termo de Souza Thier-
ra, Escrivão e Regui:

Polycarpo Mori Pinheiro
Luiz Fogaça

Termo de Promessa ao Curador de
aos peritos nomeados.

Em nove dias do mes de Fev-
rario de mil novecentos e doze
nesta cidade de Paranaquã, em
corte-ria presente o Thezourero Coronel
Polycarpo Mori Pinheiro, Advogado
Luppente de substituição de Luiz
Federal, ali cum parecerem do
Advogado Luiz Fogaça e o Thezou-
ro do Thezourero Evangelista Perito
nomeados para o mesmo na



na vintena das caças de lancha Dan-
 naca; de como o disseman e pro-
 metteram cumprir larui de p^o Dan-
 naca; e pelo mesmo juiz l^o foi
 definida a promessa legal de bem
 e fielmente servir emba peritos, e
 de como disseman e prometteram
 cumprir larui etc. termo que
 assignam anno de 1793. Em 17 de
 dezembro de 1793. Ocrem.

Thomaz José Pinheiro

João Pacheco

J. de Almeida
 J. de Almeida

Cota

Despacho da de amanha
 as duas horas da tarde pa-
 ra ter lugar a victoria de mu-
 rida com o armamento de Fran-
 cisa, no Porto San Pedro de
 Guindos.

Paraná, 7 de Junho 1812

Francisco
 Thomaz José Pinheiro

Certifico ter visto e do o que
 acima se diz, e a parte
 do papel Alameda de 17 de Junho
 por b^o de certidão da Cota supra
 de seu l^o bem seientificaram,
 Certifico mais ter officina de

officiados por Srs. J. B. Siqueira e J. B. Siqueira
para a e Vice Consul Allemão plati-
pamente a referida visita. O referido
e veracidade dos fatos.

Paranaguá, 9 de Junho 1812

Brasão
Antônio de Souza Lima



Auto de visita

Em dez dias do mês de Fevereiro de mil
oitocentos e doze vista a casa de para-
naguá, no arraial de Alfama, a
nos Srs. J. B. Siqueira e J. B. Siqueira
as duas de tarde onde se achava o
Tenente Polycardo José de Souza
muro Supplente do Substituto do
Jury Federal, sem mais Srs. acuan-
to nomeado, o Cidadão Luiz Freixo,
curador dos interesses ausentes, após
de proceder a visita nos volumes ar-
mados na lancha "Dama" a requi-
sitione dos Agente de Tapan Allemão
Piegrina Antônio Mathias Bonf. e
Siqueira e demais Jurado, Testemunha,
o Srs. Vice Consul Allemão e o Juro-
curador de fazenda J. B. Siqueira do
colleto de processo pelo Srs. Siqueira
d'Alfama, ali sendo informado o Juri
em parte do Srs. Siqueira de que ani-
mas achavam-se os volumes arca-

divididamente empilhado de um lado
a poder proceder a visita, determinei
mou que ficasse adiciada a mesma
parte da loja e que ficasse em reserva
nas as intimações, divididas para
no espaço de horas as duas horas
da tarde comparecerem. Com
um laudo e prumo aet sem
vai amprado em Antuna da
za Thiem e em o mesmo

Polycarpus J. J. J. J.

Polycarpus J. J. J. J.

Polycarpus J. J. J. J.

Polycarpus J. J. J. J.

Polycarpus J. J. J. J.

Polycarpus J. J. J. J.

Polycarpus J. J. J. J.



Certifico que intersei em favor de certos
minha de João Antonio J. J. J. J. J.
1840, Piusul Alemanha, agentes para em-
parecerem no dia de hoje de corrente, as duas
horas de tarde no armazem da Alemanha
za afim de proceder a visita. Eto
que ficarem bem sciencia do referido
e vinda de, amf

Paraná 10 de Junho 1812

Brenn
Antônio de Souza Brito



Cota

Não achando-se ainda as meças do
pão avariadas, devidamente in-
speccionadas de modo que possam os
juizes effectuar a visita orde-
nada, e juiz mandou levar este
termo para não o dia de hoje de muy
errante ao meio dia para ter a hora de
juizeira, ordenando a tutti eperinas fa-
zer as intimações necessárias.

Paraguari, 12 de Junho 1812

Brenn
Antônio de Souza Brito

Certifico que intimou, em face
de determinado no esta supra pelo
senhor Juiz, aos Procur. Corred. Al-
lunias, apertor, Juacur e Juitor
pelo de sentença da cota supra
de qm. ficaram bem scientes. Ou-
prado e iudado, dou fi

Paraguari, 12 de Junho 1812

Brenn
Antônio de Souza Brito



Auto de vistoria

Em poucos dias do mes de Fevereiro
de mil novecentos e doze, nesta cidade
de Paranaguá, no armazem da
Alfândega, no Posto de San Pedro de Junco
ao meio dia, onde se achava o Tenente
Coronel Polycardo José Antunes Pereira
Supplente do Substituto Federal, em suas
barras e deante mim, do, a fim de pro-
ceder a vistoria nos volumes, avaria-
dos na lancha Sanaca a vapor
muito de acento de vapor alle-
mas piezomina Antunes Mathias
Oly. M., presente os numeros, pesos,
barras, pedras e curdas e inte-
rvidas argentes, o Ant. Curral de
Junco e o funcionario de fazenda
designado pelo Ant. Impulso de Al-
fandega; ali se fez o exame e se
fez para proceder a vistoria, das
moedas de ouro na forma de progressiva
pintada. Passando os pesos a pro-
ceder a vistoria, declararam o se-
guinte: Se examinando as
moedas de ouro encontraram nos
nos furos que acham se vi. Um
pequeno em vitoria peaca pelucia
sendo quatorze peças em perfei-
to estado, duas humidade e quatro
em deureto e setenta e seis
completamente inutilizadas
que das o abalimento de setenta e
sete por cento (marca T.F. 9374.) Um

Um amarrado com cinco caixas de ma-
chados em bom estado (marca $\frac{487}{122.2}$); Um
amarrado com cinco caixas machados utan-
do duas caixas molhadas e guardadas da
luminosidade por cento sobre o valor da
factura (marca igual); Uma caixa com
pauzinhos muros brancos em perfite estado
(marca $\frac{711}{10246} \frac{R}{90}$); Uma caixa com tabe-
las de Cera para sapateiro em perfite
estado (marca R.H.T. 5030); Uma caixa
papel oleado para livros humida com
vinte e cinco por cento de abati-
mento (marca $\frac{711}{10246} \frac{R}{75}$); Uma caixa uten-
silia para machado, completamente
utilizada, guardada abati-mento de no-
venta e cinco por cento, (marca G.C. 33);
Uma caixa com martelo em bom esta-
do (marca $\frac{487}{12}$); Uma caixa com sesun-
ta peças de fivel e encaixados guardados
abati-mento de oitenta por cento (mar-
ca $\frac{F.M.C.}{4584}$); Uma caixa com ferments
em pó completamente molhada gu-
dada abati-mento de noventa por cen-
to (marca F.K. 163.) Achando-se bastan-
te adiantada a larg mandamos que
se suspenda a entrega, determinan-
do o proceimento da mesma
para o dia vinte e dois de mey es-
tante ordenando a emissão de en-
tas para as intimações mes-
sas. E para contar mandamos que se
lavem o ponto que se se por boas
condições. E para não caber mais



Officio de...
 Polycarpo José Pinheiro
 José Richetto
 M. de S. ...
 Mathias ...
 Carlos P. ... - Vice Consul ...
 Joaquim ...
 ...
 João ...
 Alberto ...

Declaração que em virtude da ...
 ... da determinação ...
 ... Consul ...
 ... para ...
 ... e ...
 ... da ...
 ... e ...

Curitiba, 17 de Junho de 1892
 ...
 ...



Sub de visitas

Por visitas e dois dias de minha Fazenda
de mil novecentos e doze mil e oitenta e sete
Paraná, no Porto de São Pedro de Pernambuco, no
arruagem d'Alfândega, ao meu dia, onça
se achava o seguinte Cronol Polycarpo José
Pereira, Primeiro Supplente de Habilitado do
Fuz. Federal, com meu Breve a de ante nomeado,
afim de continuar a visita das micas
de ouro arriadas na lancha da marea, por
to e represento, peritos, do trabalho. Quando
das visitações presentes, comul allemo e fme
eromano de fazenda arriadas para este fim,
ahi o Fuz. ordena as peritos que em-
tinharam a proceder a visitação de a-
parado os muros e sepultos. Foi exami-
nando as micas de ouro encontraram-se
da forma seguinte: Uma caixa
de um dobradicas molhadas, que das o
abalimento de quicenta por cento. (marca
C.I. T 395); Uma caixa com dobradicas mo-
lhadas, que das o abalimento de cinquenta
por cento, (marca T 6741); Uma caixa com
dobradicas molhadas, que das o abalimen-
to de cinquenta por cento (marca C.I. T 396)
Uma caixa com dobradicas molhadas, que
das o abalimento de cinquenta por cento
(marca C.I. 394); Uma caixa com para-
fuzil para cada do, que das o abati-
mento de cinquenta por cento (marca
Cap. 1722/2); Uma caixa com
linhas de aço molhadas, que das o
abalimento de cinquenta por cento,



um (marca ^{FR} 260); Uma caixa com
obra de ferro molhada, que dá o alati-
mento de trinta por cento (marca 487);
Um fardo papel para impressão molha-
do que dá o alatiamento de cinquenta por
cento (marca ^{DT} 7820); Um fardo papel
para impressão molhado que dá o al-
atiamento de oitenta por cento (marca
^{DT} 1820); Uma caixa lacrada com indício
de violada, com peças de torcidas pa-
ra lampião. boa (marca ^{CO+FR} 2862); Uma
caixa lacrada com indício de violada
com machinas de entortar brás (marca
^{MFR} 595); Uma caixa lacrada com in-
dício de violada, com brinquedos de papel
em bom estado (marca ²⁷⁰ 186); Um
fardo papel de lixa inutilizada, que dá
o alatiamento de cinquenta e cinco por cen-
to (marca ^{FR} 50816); Um fardo de papel
de lixa inutilizado, que dá o alatiamen-
to de cinquenta e cinco por cento (marca
^{FR} 50816); Um lote papel de impressão
sumo ou su molhado, que dá o va-
lor de oitenta por cento (marca ^{DT});
Uma caixa lacrada com indício de
violada com uma machina de
gostura em bom estado (marca
^{MFR} 590); Uma caixa planas em mal-
tadas humidas, que dá o alatiamen-
to de quarenta por cento (marca
pap.); Uma caixa lacrada com
indício de violada com peças para
machinas impressão e verificas nu-



numeros em bonsetado (marca ~~leivas~~);
 Uma caixa lacrada com vidros de vidro
 lada com obras de ferro emaltado lu-
 nada, que das abalimentos de cinquenta
 quicentos (marca ¹⁸⁸³ $\frac{1}{2}$); Uma caixa qu-
 brada com grimaltas em bom estado (mar-
 ca P.H.C. $\frac{1}{3}$ 1420). Pedando-se tarde a hora e
 mas pedando-se para a metade o resto dos
 meus direitos dos vovô mandou o juiz
 suspender a visita e determinar os ju-
 rados juntamente da mesma parte o dia vinte
 e sete de muy por ventos meus da ordem
 mando a minha Secretaria que fezer as
 intimacoes necessarias. E para emstar
 mandou o juiz chamar o parente que vai
 que tem a guarda. Eu Pedro de Souza
 Peixoto o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro

José Pacheco

... e ...

Mathias John & Cia. Gracia

Epis. S. Paulo Ag. - Vice-Cônsul Allemão

João Francisco de ...

Luiz ...

João Estevão dos Santos

Alberto Milarowski Pins

Benefícios que em visitas de de-
 terminadas pelo juiz os tribu-
 os de ... e ...
 os de ... e ...
 os de ... e ...



gentis para empacarem no dia viri-
li e seta do meu dia para propararem
da prumbe vinteiros; do que fizerao seu
vinte Cuzido. e vinda de avoz
Pancuapa, 22 de Fevereiro 1878
Bom
Antônio de Jesus

Parto da visita
Arribas e seta do meu dia para pro-
pararem vinteiros e do que fizerao
prada de avoz, no Porto San Pe-
dro de Sepinde, no arrojado d'Alfundo,
do meu dia, prumbe vinteiros
Polcaro yuri vinteiros, vinteiros
L. do Substituto, com vinteiros
ante vinteiros, e vinteiros
se na visita das vinteiros
variadas no lancha de avoz, prum-
be vinteiros e vinteiros
Bohu A.; prumbe, vinteiros
vinteiros, vinteiros, vinteiros
Alameda, vinteiros
vinteiros para vinteiros, vinteiros
ordem as vinteiros que vinteiros
a proceder a visita, vinteiros
vinteiros, a vinteiros vinteiros
vinteiros. vinteiros vinteiros
vinteiros vinteiros vinteiros
vinteiros vinteiros vinteiros



Ref.

Por meio e obediência do meu de Vossa
Real e mil graneis, doja mita
gracia de Paranaqui; do Cartão
fac. eho auto Conselho do Senhor
Primeiro Supplente, do Substituto
do Juy Federal. do seu Juy eho tem
do Antem d'hoj hui. Creem orem

- Ref.

Dellad e preparad sejam eho auto re
mettidos no Juy Federal
em Curitiba - Arbitro em hoto pa
ra cada perito.

Paranaqui, 29 de Fevereiro de 1912
Polycarpo José Dubois

Dats

No dia do despacho supra em cart.
vi me foram entregues eho au
to por parte do Senhor Primeiro
Supplente do Substituto; do seu para
emita Juy eho temo do Antem d'
d'hoj hui. Creem orem

Conta

Pro Juiz

Verba de promessa	4a	500	2000	
Deliberação		5 a 1000	<u>50.000</u>	52000

Pro Curador

Autuacao		1000	1000	
Verba de promessa	3a	2000	6000	
Intimação	8a	3000	24000	
Officio	2a	3000	6000	
Aut. Visitas	4a	4000	16000	
Intimação em Audiencia	20a	2000	40000	
Deliberação	5a	8000	40000	
Verba	5a	300	1500	
Pellos	10a	300	3000	
Quota		<u>2000</u>	<u>2000</u>	139.500

Pro Curador

Deliberação	5a	18000	<u>20.000</u>	20.000
Verbas	2a	60.000	<u>120.000</u>	<u>120.000</u>
				401.500

Reis quatrocentos e um mil e quinhentos reis.



Certifico ter intimado o Senhor Alcaide
 Manoel de Souza, para fazer pagar a
 multa das sentenças supra, do seu fe-
 zimento pessoal. O pagamento é em
 e deu fe.

Paranaguá, 16 de Maio 1712

Frederico
 Mandrey Junior

deu. do que faço este termo.
Eu, Paul Haisant, escrivão, o
escrivão - @19-



Visto e

Julgo por certo, e por
certo notório por que
a mesma quadra e
venda offeita legiti-
ma e legal. Certo,
no prazo de lei

Ante a Cuyato, ou a
meio a mais notório
e legal

Paul Haisant escrivão

Dado. Das onze
das de horas de mil novecentos
e dez, me foram entregues estes
outros, do que faço este ter-
mo. Eu, Paul Haisant, escrivão,
o escrivão -



Carta de Termino
 timada de José Matias Bank
 Conf. na pessoa do pro-
 curador H. O. Estan Marchand,
 de sentenças que julgam a
 presente 'sistemo' do que
 deu fe-

Coitiba, 13. março 1912
 O Escrivão -
 Paul Ainsant

Instituição o Juiz na
 importância de ter
 mil reis anualmente
 do J. J. J.

Coitiba 13 março 1912
 O Escrivão
 Paul Ainsant